



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## EDITAL Nº 40, DE 18 DE JULHO DE 2018

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, juntamente com Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao segundo semestre letivo de 2018.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, no período de 23 a 27 de julho até às 19h.

**1.2.** O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as descritas como “Não Obrigatórias” oferecidas no semestre corrente, desde que as mesmas estejam relacionadas na tabela do item 5 deste edital.

**1.3.** Após a escolha da(s) disciplina(s) de seu interesse o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail, de seu próprio correio eletrônico, para o endereço eletrônico do professor titular da disciplina, constante no item 5 deste edital, onde deverá constar, no campo assunto, o título: “Aluno Especial 2018/02 – Nome da Disciplina”.

**1.4.** O (A) candidato(a) deverá enviar um e-mail por disciplina escolhida.

**1.5.** Cada e-mail deverá conter somente 03 (três) anexos, no formato pdf: 1) o diploma digitalizado (frente); 2) o currículo resumido (até 01 página) e 3) uma carta de intenções, dirigida ao professor responsável pela disciplina, contendo a justificativa para cursar a matéria escolhida.

**1.6.** Aquele candidato que não observar **rigorosamente** as condições especificadas no presente edital, terá a sua candidatura indeferida.

**1.7.** O resultado da homologação das inscrições será publicada no site do *Campus Porto Alegre* do IFRS ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)) até o dia 1º de agosto de 2018.

#### 2. DA SELEÇÃO

**2.1.** Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas para alunos especiais e pelo processo de seleção.

**2.2.** O professor deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação a lista com a ordem dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

candidatos classificados, considerando dois nomes adicionais para suplentes.

**2.3.** Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas.

### 3. DO RESULTADO

**3.1.** O resultado final será publicado no site do Campus Porto Alegre e no site do MPIE até o dia 02 de agosto de 2018.

### 4. MATRÍCULA

**4.1.** Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 03 de agosto de 2018 (das 14h às 18h30min) e, em casos excepcionais, no dia 06 de agosto de 2018 em horário previamente agendado, na sala 825 - 8º andar da Rua Cel Vicente, 281 Porto Alegre-RS.

**4.2.** No momento da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos (**originais e cópias**): diploma de graduação (frente e verso); histórico escolar da graduação; certidão de nascimento ou casamento; documento de Identidade; CPF; comprovante de quitação com o Serviço Militar (dispensado a partir de 45 anos); título de eleitor; certidão de quitação eleitoral (atualizada, disponível no site do TSE), comprovante de residência (original e cópia); 01 (uma) foto (3x4) recente.

### 5. DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Professor	Vagas	E-mail
MIE012 - Sistema Tutores Inteligentes	Márcia Franco	06	<a href="mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br">marcia.franco@poa.ifrs.edu.br</a>
MIE015 - Tópicos Avançados em Educação (Didática do Ensino Superior)	Josiane Ramos	03	<a href="mailto:josiane.ramos@poa.ifrs.edu.br">josiane.ramos@poa.ifrs.edu.br</a>
MIE008 - Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL)	Marcelo Schmitt	05	<a href="mailto:marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br">marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br</a>

Coordenação de Pós-Graduação do MPIE.

MARTHA HELENA WEIZENMANN\*  
Diretora-Geral em exercício do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 200/2018

\*A via original assinada encontra-se disponível para consulta no Gabinete da Direção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## ANEXO I EMENTAS DAS DISCIPLINAS

<b>DISCIPLINA: MIE012 Sistemas Tutores Inteligentes</b>
---

EMENTA: Inteligência Artificial na educação; Software Educacional Inteligente; Sistema Tutor Inteligente; Computação Afetiva; Agente Cognitivo; Agente Pedagógico; Agente Afetivo.
--

<b>DISCIPLINA: MIE015 - Tópicos Avançados em Educação (Didática do Ensino Superior)</b>
---

EMENTA: Contextualização do trabalho do professor universitário. Papel social da universidade pública brasileira. Dimensões estruturais, epistemológicas e pedagógicas da prática do ensino superior. Organização do trabalho pedagógico e a questão metodológica. O planejamento como principal instrumento teórico-metodológico da prática no ensino superior. A unidade teoria e prática na construção de uma didática para o ensino superior. A utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação na Educação Superior.
--

<b>DISCIPLINA: MIE008 - Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL)</b>
---

EMENTA: A colaboração com vistas à aprendizagem. A contribuição da tecnologia para apoiar a colaboração. Ferramentas colaborativas. Comunidades virtuais de aprendizagem. As particularidades da Comunicação Mediada por Computador (CMC).
--